

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-P00799/2017

Processo: 310.003.750/2016. Objeto: aquisição de equipamento de diagnóstico de gás SF6 e máquina de tratamento de gás SF6. Abertura: 19/06/2017, às 09h00. Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses. Valor Global Estimado: R\$ 388.578,11. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9021.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8608/2016, publicado no DODF em 18/03/2016. ASSINATURA: 12/06/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.445.647,44 (um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). FONTES DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "2.1 - Os recursos financeiros são oriundos do Contrato nº 228.526-67 - CAIXA/CAESB, Código 22.204.013.021-5, e Recursos Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6." ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antonio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela ADM ENGENHARIA LTDA: Delico Machado da Silva Junior.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8628/2016, publicado no DODF em 27/05/2016. ASSINATURA: 09/06/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: Fica alterada a Razão Social da empresa contratada SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA., que passa a ser denominada SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.460/0001-56, e Inscrição Estadual nº 113.101.628.112, com sede na Avenida Tamboré, nº 576, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, São Paulo, tendo como representante SATORU JIMBO, japonês, casado, profissional de estudos estrangeiros, residente e domiciliado em São Paulo/SP. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor Operação e Manutenção. Pela SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA: Satoru Jimbo.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8701/2016, publicado no DODF em 19/12/2016. ASSINATURA: 12/06/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZOS DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias e 90 (noventa) dias, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP: JOSÉ LEONARDO PIMENTA DE REZENDE.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8178/2011. PARTES: CAESB X H PRINT REPRODUÇÃO E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA. ASSINATURA: 09/06/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Márcia Sabino Duarte - Assessora de Tecnologia da Informação. Pela contratada: Edson Luiz Ribeiro da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº 8653/2016, publicado no DODF em 23/08/2016. ASSINATURA: 31/05/2017. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a empresa TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.008376/2015, RESOLVEM: Rescindir, com fulcro no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8666/93, o Contrato nº 8653/2016, que tem por objeto os serviços de recuperação do tanque de aeração nº 01 da ETE Riacho Fundo e o digestor aeróbio, no Distrito Federal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP: Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8764. ASSINATURA: 13/06/2017. PROCESSO Nº 092.005045/2016. LPN nº 3/2017 - CAESB. OBJETO: Fornecimento de uma Usina Minigeradora Fotovoltaica igual ou maior a 700k Wp, no Centro de Gestão de Águas Emendadas, incluindo sua instalação, manutenção assistida e a elaboração do projeto executivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002/44.90.52, CÓDIGO 22.201.014.061-1, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1503/2017, DATADO DE: 13/06/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.945.813,97 (dois milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.417.417,59 (três milhões e quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). IMPLANTAÇÃO: 8(oito) meses consecutivos. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Geraldo de Sousa Leite Júnior, matrícula nº 50.576-5, para gestor e Viviane Vieira Vidal, matrícula nº 51.940-5, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albemaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA LTDA: Arthur Fernandes Rodrigues Coury.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência CP 004/2017-Caeb, processo nº 092.000784/2017, tipo de licitação: menor preço, para implantação do reservatório apoiado - RAP.VLG.001, constituído de duas câmaras de 10.000m³ cada, fabricado em aço carbono estrutural soldado e de acabamento pintado, na área da Estação de Tratamento de Água Corumbá, no município de Valparaíso de Goiás, ao lado da rodovia BR 040/050, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a empresa SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda (Tanks BR) vencedora com valor total de R\$ 13.846.992,45.

Brasília/DF, 12 de junho de 2017.
KESSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 031/2017, processo nº 092.000454/2017, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de materiais em PVC/PEAD para água e esgoto (Te, adaptador, anel borracha, anel vedação, bucha, cap PVC, colar tomada, tubos, dentre outros), da forma que se segue (CNPJ-Empresa, Itens adjudicados e Valor Total): 02.291.486/0001-90 - F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 121, 122, 125 e 126, R\$ 754.927,98; 18.204.861/0001-57 - SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXOES E TUBOS LTDA, 1, 41, 47, 65, 85, 86, 88, 89, 97, 98, 100, 101 e 102, R\$ 86.189,70; 22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL EIRELI- EPP, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 66, 67, 78, 79, 82, 83, 137, 138, 139 e 140, R\$ 336.647,20. Itens Cancelados: 75, 76 e 77. Itens desertos: 64, 84, 92, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 119, 120, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132. Itens fracassados: 2, 3, 4, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 80, 81, 87, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 99, 106, 108, 114, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 110, pag. 54, de 09/06/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-075/2017, processo nº 092.003236/2017, realizado no: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), cujo objeto é: Contratação de empresa para realização de eventos da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb no DF ou em outros estados onde houver necessidades estratégicas da empresa, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de brindes em geral, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: empresa UNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 04.868.566/0001-90, vencedora dos grupos 1,2,3 e 4 com o valor total de R\$ 613.448,51.

Brasília/DF, 13 de junho de 2017
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017
PROCESSO: 094.000.119/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa JM TORRES, JORNALIS E REVISTAS LTDA - ME. OBJETO: I Retificar a Cláusula Quarta do Contrato nº 02/2017, que trata do valor do contrato, a qual passa a ter a seguinte redação: "O valor total do contrato é de R\$ 931,95 (novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), pago em única parcela, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual."; II.Retificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 02/2017 que trata do pagamento, a qual passa a ter a seguinte redação: "I. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. II. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados: a) Certidão de regularidade de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias (Certidão Negativa de Débito - CND ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa); b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90); c) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho (em www.tst.jus.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011, visando à comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 24/2016 - SULIC/SEPLAN, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, RITA MARTINS DE MELO, Diretora de Administração e Finanças Substituta; e, pela CONTRATADA: JOSÉ NILSON TORRES, Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEGETH, convoca a população para a 3ª Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS que estabelece os critérios e os parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes e projeções nos parcelamentos urbanos registrados em Cartório de Registro de Imóveis competente e nos parcelamentos urbanos consolidados, implantados e aprovados pelo Poder Público na Macrozona Urbana do Distrito Federal. Excluem-se da Lei de Uso e ocupação do Solo - LUOS os lotes localizados nas Regiões Administrativas do Plano Piloto; Cruzeiro; Candangolândia; Octogonal e Sudoeste. **A Audiência será realizada no dia 15 de julho (sábado) de 2017, às 9h, no Auditório da Unidade Acadêmica - UAC da Universidade de Brasília Campus UNB - Ceilândia, AE, Setor N QNN 14 Conjunto O - Ceilândia Sul, Brasília - DF.** O conteúdo para consulta encontra-se disponível no site da SEGETH, por meio do link: http://www.segeth.df.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=469 e as informações necessárias para subsidiar o debate, constantes do Processo nº 390.000.538/2016, estão disponíveis para consulta, no Edifício Sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 3º andar, SUGEST/SEGETH.

IMPORTANTE

Será disponibilizado transporte com capacidade para até 16 (dezesesseis) passageiros, para conduzir, preferencialmente, pessoas com dificuldade de locomoção:

Horário	Trajeto	
8h30 à 10h30	Da: Estação de metrô Ceilândia Sul	Para: Auditório UAC - UnB Campus Ceilândia
12h - até término do evento	Do: Auditório UAC - UnB Campus Ceilândia	Para: Estação de metrô Ceilândia Sul

Do Regulamento da 3ª Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, que estabelece os critérios e os parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes e projeções localizados nos parcelamentos urbanos registrados em Cartório de Registro de Imóveis competente e nos parcelamentos urbanos consolidados, implantados e aprovados pelo Poder Público na Macrozona Urbana do Distrito Federal.

Capítulo I Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, que estabelece os critérios e os parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes e projeções localizados nos parcelamentos urbanos registrados em Cartório de Registro de Imóveis competente e nos parcelamentos urbanos consolidados, implantados e aprovados pelo Poder Público na Macrozona Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da 3ª Audiência Pública da LUOS.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei Complementar da LUOS.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

- I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II - a entidade pública ou privada a que pertence e;
- III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da Subsecretaria de Gestão Urbana - Sugest/Segeth responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública da LUOS, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação ou representante por ele designado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

- I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS;
- IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

- I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II - controlar o tempo das intervenções orais;
- III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, objeto do processo nº 390.000.538/2016.

Art. 8º São direitos dos participantes:

- I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;
 - II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;
- Art. 9º São deveres dos participantes:
- I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;
 - II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
 - III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto de Lei Complementar da LUOS deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Parágrafo Único. Os participantes que tiverem dúvidas sobre a proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS e não desejarem se inscrever para intervenção oral poderão utilizar o Plantão de Dúvidas, divididos por Unidades de Planejamento Territorial - UPTs, localizado na antessala do Auditório.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;
- II - apresentação;
- III - exposição resumida do conteúdo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, pela Equipe Técnica da SUGEST/SEGETH;
- IV - debates orais;
- V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Parágrafo Único. As perguntas, sugestões ou recomendações, terão suas respostas publicadas no Site da SEGETH/LUOS no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da LUOS no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00174 de 09/06/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos Eireli. OBJETO: Aquisição de clipes e livros ata, conforme P.E. 18/2016-SULIC/SEPLAG, Ata de Registro de Preço 27/2016, tratado nos autos do processo SEI nº 390-00006928/2017-90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 09/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Tauã Marques Mendonça, na qualidade de Sócio. VALOR: R\$ 248,45 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00173 de 09/06/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e J2 Comercio de Utilidades Ltda. EPP. OBJETO: Aquisição de canetas esferográficas nas cores azul, preto e vermelho, marca bic, conforme P.E. 83/2016-SULIC/SEPLAG, Ata de Registro de Preço 43/2016, tratado nos autos do processo SEI nº 390-00006910/2017-98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 12/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Josmar dos Reis Freire, na qualidade de Sócio. VALOR: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 390.000.530/2016. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Contrato Múltiplo de Prestação de Serviço e Venda de Produtos ECT nº (9912407733) - SEGETH nº 01/2017. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. DO OBJETO: 1.1 Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segundo - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; 1.2 Inclusão do serviço Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído; 1.3 Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original e 1.4 Atualização da Ficha Resumo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Rogério Curado Gondim de Aquino, na qualidade de Diretor Regional e Magnilson Sodré Costa, na qualidade de Gerente de Vendas.